PROCESSO	059/2018
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	APRECIAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N. 005/2019 DA COAPF, SOBRE A
	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO N. 001/2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 42/2019

Aprova, por unanimidade, a Deliberação n. 005/2019 da COAPF, aprovando a prestação de contas do Convênio n. 001/2018, celebrado junto à empresa Talita Conceição Bezerra Costa e Silva, CNPJ n. 24.992.413/0001-68

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 28, incisos IX, XII e XXX do Regimento Interno do CAU/RN, reunido ordinariamente em Natal - RN, no dia 25 de março de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

Pela aprovação, por unanimidade, do inteiro teor da Deliberação n. 005/2019 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF, reputando como aprovada a prestação de contas feita pela empresa Talita Conceição Bezerra Costa e Silva – CNPJ n. 24.992.413/0001-68 referente ao Convênio n. 001/2018, celebrado entre a empresa e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN para promoção do III Fórum de Arquitetura e Design de Mossoró.

Natal, 25 de março de 2019.

André Felipe Moura Alves Vice-Presidente do CAU/RN, em exercício da Presidência

87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Favorável	Contra	Abst.	Ausência
Cláudia Ferreira de Queiroz	X	-	-	-
Serejo				
Daniel Nicolau	-	-	-	X
Matheus Jaques de Castro	X	-	-	-
Ribeiro Duarte				
Wanderlânia Lima	X	-	-	-
Dorian Jorge Cabral	-	-	-	X
Eunádia Cavalcanti	-	-	-	X
José Renato Medeiros Teles	X	-	-	-

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 087/2019

Data: 25/03/2019

Matéria em votação: Apreciação da Prestação de Contas do Convênio n. 001/2018

Resultado da votação: Abstenções (0) Ausências (3) Total (4)

Ocorrências:

Secretária: Presidente da Sessão: